



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0824/2017, de 21 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

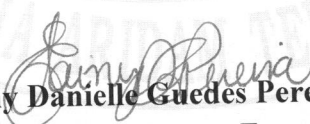
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.013798/2017-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2017, progressão funcional ao servidor docente **Carlos Handrey Araújo Ferraz**, matrícula SIAPE n.º 1367262, para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 11 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 11 de dezembro de 2017.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício